

18-04-1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA N ° 011/2017

"EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR ENOC JOAQUIM DA SILVA DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO DE ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA-ES"

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, de acordo com o Art 34, Inciso XV da Lei Orgânica Municipal e Art 35, Incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno,

considerando o que consta no **Requerimento com protocolo de fls 98-V sob o n° 079 de 21/03/2017**, com deferimento desta Presidência em 17 de abril de 2017,

considerando o disposto no Art 47, I c/c o *caput* do art 49 e art 50, I c/c o art 51 da Lei Municipal n° 783 de 03 de julho de 2007, que *"Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana-ES"*,

RESOLVE

Art 1° Exonerar a pedido, o servidor **ENOC JOAQUIM DA SILVA**, com inscrição na OAB/ES n° 11 755, do cargo de provimento comissionado de Assessor Jurídico, CC-1, Anexo IV, da Lei Municipal n° 725/2005 de 21 de fevereiro de 2005

Art 2° Determinar a Secretaria Geral, que encaminhe copia deste ato ao Técnico em Contabilidade para as providências quanto ao pagamento do que lhe é de direito e informação no Sistema de Recursos Humanos

Art 3° Revogar a Portaria n°016, de 02 de setembro de 2016, que **"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O PROVIMENTO DE CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR JURIDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA-ES"**

Art 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Itarana, ES, 17 de abril de 2017


EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Presidente da CMI/ES